

PORTARIA DG Nº 213/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

○ **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 9 do Protocolo Administrativo nº 4189/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 200/2020 para conclusão do planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de copeiragem.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 200/2020.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr